



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2015, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos, tendo como Pregoeiro o Sr Laércio Prestini, de acordo com a **Portaria n.º 105/2014**, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei n.º. 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal n.º 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços n.º. 002/2015**, cujo o resultado do procedimento licitatório foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e homologado pela Secretária Municipal da Saúde Sra. **Larissa Grun Brandão Nascimento**, RESOLVE registrar os preços para eventual **Aquisição de materiais para manutenção e pintura predial**, nas quantidades, termos e condições descritas no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa cuja proposta foram classificada em 1º lugar no certame acima numerado, qual seja: **Para o Lote 01, Aviz Comércio de Material de Construção Ltda EPP, valor total R\$ 254.450,00. Para o Lote 02, Aviz Comércio de Material de Construção Ltda EPP, valor total R\$ 11.079,00.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2027 - AVIZ COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA (85.359.073/0001-27)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	917708 - ABRACADEIRA DE NYLON 200 X 3,6 MM G20	CT	5	13,12	65,60
1	2	917718 - ARAME GALVANIZADO 12 Belgo	KG	15	12,86	192,90
1	3	919749 - ARAME RECOZIDO N° 14 Belgo	KG	10	11,27	112,70
1	4	917714 - AREIA TIPO FINA FOCK	M3	15	60,00	900,00
1	5	919729 - AREIA TIPO FINA 20 KG AB AREIAS	PCT	30	5,42	162,60
1	6	917715 - AREIA TIPO MEDIA FOCK	M3	30	55,00	1.650,00
1	7	917716 - ARGAMASSA AC I ADITIVADA 20 KG EUROMAX	PCT	60	11,16	669,60
1	8	917717 - ARGAMASSA AC II 20 KG EUROMAX	PCT	60	18,19	1.091,40
1	9	917720 - ARREMATE PARA FORRO DE PVC TIPO U 8 MM X 6 M ARAFORROS	UNID	15	17,84	267,60
1	10	917538 - ARRUELA 1/4" CISER	CT	5	9,90	49,50
1	11	919730 - ARRUELA 5/32" CISER	CT	5	14,88	74,40
1	12	917412 - ASSENTO SANITARIO BRANCO	UNID	575	15,82	9.096,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
 Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
 Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



HERC						
1	13	900449 - Bica corrida VOGELSANGER	M3	150	65,00	9.750,00
1	14	917418 - BRITA Nº 1 VOGELSANGER	M3	60	65,00	3.900,00
1	15	917419 - BRITA Nº 2 VOGELSANGER	M3	60	65,00	3.900,00
1	16	919732 - BUCHA DE NYLON Nº 06 IV PLAST	PC	3.000	0,10	300,00
1	17	919733 - BUCHA DE NYLON Nº 08 IV PLAST	PC	3.000	0,10	300,00
1	18	919734 - BUCHA DE NYLON Nº 10 IV PLAST	PC	300	0,10	30,00
1	19	917299 - CADEADO 20 MM ACOMPANHA 2 CHAVES STAM	PC	75	7,44	558,00
1	20	917300 - CADEADO 25 MM ACOMPANHA 2 CHAVES STAM	PC	75	8,89	666,75
1	21	917301 - CADEADO 30 MM ACOMPANHA 2 CHAVES STAM	PC	50	9,80	490,00
1	22	917302 - CADEADO 35 MM ACOMPANHA 2 CHAVES STAM	PC	50	11,41	570,50
1	23	917303 - CADEADO 40 MM ACOMPANHA 2 CHAVES STAM	PC	50	13,36	668,00
1	24	917304 - CADEADO 45 MM ACOMPANHA 2 CHAVES STAM	PC	25	13,87	346,75
1	25	917305 - CADEADO 50 MM ACOMPANHA 2 CHAVES STAM	PC	25	21,75	543,75
1	26	917766 - CADEADO ESPIRAL COM SUPORTE PARA BICICLETA MAX TRAVA	UNID	5	19,69	98,45
1	27	917988 - CAIBRO DE CAMBARA 5 X 10 CM X 3 M DELLAGNOLO	UNID	50	23,77	1.188,50
1	28	917989 - CAIBRO DE CAMBARA 5 X 10 CM X 4 M DELLAGNOLO	UNID	20	31,64	632,80
1	29	917999 - CAIXILHO DE CEDRO 13 X 220 CM ASTRA	JG	20	62,34	1.246,80
1	30	920710 - CAIXILHO DE ITAUBA 14 X 220 CM ASTRA	JG	20	63,35	1.267,00
1	31	918001 - CAL 20 KG CHIMELLI	PCT	60	7,94	476,40
1	32	917878 - CIMENTO 50 KG VOTORAN	PCT	250	26,00	6.500,00
1	33	919779 - COLA ARALDITE 16 G BRASCOLA	BISN	35	18,68	653,80
1	34	919780 - COLA DE CONTATO 3,6 L AFIX	GL	55	94,06	5.173,30
1	35	918330 - COLA DE SILICONE 300 G AFIX	UNID	150	9,80	1.470,00
1	36	918429 - COLA ESCOLAR LIQUIDA BRANCA, 1 KG PRODUTO LAVAVEL, NAO TOXICA BASE DE AGUA, PVA E ACETATO DE POLIVINILA, MAIOR RENDIMENTO	Tube	50	14,78	739,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
 Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
 Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



		COM BICO DOSADOR,TUBO COM MINIMO DE 1000 GRAMAS. FRAMA				
1	37	918329 - COLA PARA PAVIFLEX E CARPET 3,6 L AFIX	GL	50	95,06	4.753,00
1	38	919782 - CORDA 6 MM RIOMAR	M	200	0,81	162,00
1	39	918336 - CORRENTE SOLDADA 5 MM SÃO RAPHAEL	M	50	9,80	490,00
1	40	918586 - DISPENSER DE PAPEL TOALHA FORTCOM	UNID	800	23,00	18.400,00
1	41	919853 - DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO E ALCOOL EM GEL FORTCOM	UNID	260	23,00	5.980,00
1	42	918167 - DOBRADICA AMERICANA FERRO ZINCADA 3" FERCA	PC	10	1,01	10,10
1	43	918166 - DOBRADICA VAI E VEM 3" SOPRANO	PC	10	50,50	505,00
1	44	919784 - DOBRADICA VAI E VEM 4" SOPRANO	PC	15	55,41	831,15
1	45	919785 - DUCHA HIGIENICA HERC	UNID	115	45,00	5.175,00
1	46	918144 - ESPUMA EXPANSIVEL 300 ML AFIX	BISN	60	14,88	892,80
1	47	918145 - ESPUMA EXPANSIVEL 500 ML AFIX	Lata	60	19,69	1.181,40
1	48	918177 - EXAUSTOR PARA SANITARIO Alimentação 220V. ITC	UNID	5	166,30	831,50
1	49	918178 - FECHADURA BICO DE PAPAGAIO SOPRANO	PC	70	33,35	2.334,50
1	50	917809 - FECHADURA CILINDRICA PARA DIVISORIA SOPRANO	PC	200	40,00	8.000,00
1	51	918348 - FECHADURA DE BANHEIRO INOX SOPRANO	PC	130	28,58	3.715,40
1	52	918182 - FECHADURA DE PORTA DE ROLO STAM	PC	20	38,58	771,60
1	53	918180 - FECHADURA EXTERNA INOX SOPRANO	PC	270	33,98	9.174,60
1	54	918183 - FECHADURA PERFIL 602 STAM	PC	50	48,72	2.436,00
1	55	918184 - FECHADURA TETRA SOPRANO	PC	70	54,27	3.798,90
1	56	918350 - FECHO PARA PORTAO 4" FERCA	PC	20	6,83	136,60
1	57	918353 - FERRO CA 50 5/16" X 12 M GERDAU	BR	35	23,77	831,95
1	58	918351 - FERRO CA 60 1/4" X 12 M GERDAU	BR	35	14,68	513,80
1	59	918352 - FERRO CA 60 4,2 MM X 12 M GERDAU	BR	35	6,43	225,05
1	60	918355 - FITA ADESIVA ANTIDERRAPANTE 50 MM X 5 M DISMA	Rolo	50	14,88	744,00
1	61	919941 - FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO AMARELA 30 M ECCOFER	Rolo	35	4,98	174,30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
 Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
 Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



1	62	919942 - FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO VERMELHA 30 M ECCOFER	Rolo	35	4,98	174,30
1	63	919791 - FITA DUPLA FACE 12 MM X 2 M ADELBRAS	Rolo	20	4,98	99,60
1	64	918377 - FIXADOR DE PORTA PARA PISO/PAREDE FERCA	UNID	70	9,80	686,00
1	65	918468 - FORRO PVC 200 MM BRANCO ARAFORROS	M2	200	14,78	2.956,00
1	66	919792 - GANCHO COM BUCHA 8 SÃO RAPHAEL	PC	60	0,51	30,60
1	67	918404 - HASTE PARA CHUVEIRO EM PVC BRANCO DURIN	UNID	60	9,39	563,40
1	68	917702 - IMPERMEABILIZANTE 3,6 L MAXTON	GL	10	30,70	307,00
1	69	919798 - ISOLANTE PARA PISO E PAREDE 3,6 LITROS MAXTON	GL	35	54,47	1.906,45
1	70	919801 - KIT FIXAÇÃO PREGO E ANILHA ONDULINE 20 PECAS ONDULINE	KIT	60	4,78	286,80
1	71	918790 - LAVATORIO COM COLUNA DE CERAMICA BRANCO LOGASA	UNID	60	65,31	3.918,60
1	74	902464 - Lona Na cor preta. LONAX	M2	60	0,81	48,60
1	75	920723 - MANGUEIRA DE GAS REGULAMENTADA 125 CM CONFORME ABNT NBR 8613 MANTAC	UNID	55	4,98	273,90
1	78	919814 - MASSA EPOXI 100 GRAMAS DUREPOXI	CX	20	5,92	118,40
1	79	919949 - MASSA PARA CALAFETAR 21 FILETES 350 GRAMAS KRONA	CX	30	6,23	186,90
1	80	918719 - MASSA PARA CALAFETAR 500 GRAMAS MUNDIAL PRIME	PCT	20	6,93	138,60
1	81	919750 - MASSA PARA CONTRAPISO 20 KG EUROMAX	PCT	60	9,80	588,00
1	82	918464 - MASSA PRONTA PARA REBOCO 20 KG EUROMAX	PCT	50	8,79	439,50
1	83	918548 - MICTORIO DE CERAMICA BRANCO LOGASA	UNID	5	173,23	866,15
1	84	919817 - MOEIRA DE CONCRETO RETO 250 X 10 X 10 CM SERAFIM	PC	50	25,72	1.286,00
1	85	919818 - MOLA AEREA PARA PORTA DISMA	PC	10	133,64	1.336,40
1	86	918428 - OLEO DESINGRIPANTE 300 ML STARRETT	Lata	60	6,93	415,80
1	87	918507 - PAPELEIRA PARA PAPEL HIGIENICO PLASPEROLA	PC	100	3,97	397,00
1	88	919821 - PARAFUSO FRANCES SEM PORCA 3/16" X 2	PC	100	0,30	30,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
 Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
 Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



		CISER				
1	89	919951 - PARAFUSO MAQUINA CABECA REDONDA FENDA SIMPLES 3/16" X 1/2" CISER	PC	60	0,32	19,20
1	90	919952 - PARAFUSO PARA MADEIRA 5,5 X 65 CISER	PC	100	0,20	20,00
1	91	919820 - PARAFUSO PARA VASO SANITARIO BUCHA 08 PAR BOGNAR	PC	60	1,95	117,00
1	92	918805 - PARAFUSO PARA VASO SANITARIO BUCHA 10 PAR BOGNAR	PC	60	2,46	147,60
1	93	919823 - PARAFUSO PHILIPS 3,5 X 25 CISER	PC	500	0,10	50,00
1	94	918725 - PARAFUSO PHILIPS 3,5 X 30 CISER	PC	500	0,10	50,00
1	95	919824 - PARAFUSO PHILIPS 3,5 X 40 CISER	PC	500	0,10	50,00
1	96	919825 - PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 20 CISER	PC	500	0,10	50,00
1	97	919826 - PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 22 CISER	PC	500	0,10	50,00
1	98	919827 - PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 30 CISER	PC	500	0,10	50,00
1	99	919828 - PARAFUSO PHILIPS 4,0 X 45 CISER	PC	500	0,10	50,00
1	100	919829 - PARAFUSO PHILIPS 5,0 X 60 CISER	PC	500	0,20	100,00
1	101	918726 - PARAFUSO PHILIPS 6,0 X 60 CISER	PC	500	0,30	150,00
1	102	919838 - PARAFUSO ROSCA 1/4" X 1.3/4" CISER	PC	100	0,31	31,00
1	103	919839 - PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA 1/4" X 50 CISER	PC	100	0,51	51,00
1	104	919842 - PAVIFLEX 2 MM COR AREIA PAVIFLEX	M2	50	94,06	4.703,00
1	105	919843 - PAVIFLEX 2 MM COR BRANCO PAVIFLEX	M2	50	96,01	4.800,50
1	106	919840 - PAVIFLEX 2 MM COR CINZA ESCURO PAVIFLEX	M2	80	88,06	7.044,80
1	107	918809 - PISO CERAMICO 30 X 30 CM PEI 5 ALMEIDA	M2	150	12,86	1.929,00
1	108	919845 - PISO CERAMICO 45 X 45 CM PEI 5 SMALTCOLOR	M2	500	15,32	7.660,00
1	109	900108 - Pó de Brita Pó de Brita VOGELSANGER	M3	25	71,23	1.780,75
1	110	918806 - PORTA CADEADO AVULSO 2 1/2" FERCA	PC	20	2,46	49,20
1	111	911660 - PORTA CADEADO AVULSO 3 1/2" FERCA	PC	20	2,96	59,20
1	112	911658 - PORTA CADEADO AVULSO 4 1/2" FERCA	PC	20	4,48	89,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
 Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
 Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



1	113	917748 - PORTA EXTERNA 80 X 200 CM SALETE	UNID	20	137,55	2.751,00
1	114	917752 - PORTA INTERNA 60 X 200 CM WOLLICK	UNID	15	88,06	1.320,90
1	115	917751 - PORTA INTERNA 70 X 200 CM WOLLICK	UNID	10	88,06	880,60
1	116	917749 - PORTA INTERNA 80 X 200 CM WOLLICK	UNID	25	88,06	2.201,50
1	117	919850 - PORTA MACICA 80 X 210 CM SALETE	UNID	15	137,55	2.063,25
1	118	918424 - PORTA TOALHA Confeccionado em PVC. PLASPEROLA	PC	100	6,93	693,00
1	119	904722 - Prego 12 x 12 com cabeça GERDAU	KG	5	11,85	59,25
1	120	918792 - PREGO 16 X 24 COM CABECA GERDAU	KG	5	8,89	44,45
1	121	918550 - PREGO 17 X 27 COM CABECA GERDAU	KG	10	8,38	83,80
1	122	917758 - PREGO 18 X 30 GERDAU	KG	10	7,94	79,40
1	123	917759 - PREGO 19 X 36 GERDAU	KG	5	7,94	39,70
1	124	919863 - REJUNTE BRANCO 1 KG EUROMAX	PCT	60	2,26	135,60
1	125	919864 - REJUNTE BRANCO 5 KG EUROMAX	PCT	60	9,80	588,00
1	126	919865 - REJUNTE CINZA 5 KG EUROMAX	PCT	60	9,80	588,00
1	127	919866 - REJUNTE EXTRA FINO CINZA 5 KG EUROMAX	PCT	15	9,80	147,00
1	128	919867 - REMOVEDOR DE COLA 3 LITROS CASCOLA	GL	10	71,05	710,50
1	129	919112 - ROLETE PARA PAPELEIRA DE PAPEL HIGIENICO PVC PRIMAFER	PC	250	4,98	1.245,00
1	130	918693 - SABONETEIRA TIPO PUMP UP EEMPLAST	UNID	575	20,00	11.500,00
1	131	907893 - SAIBRO BRITADO Nº 0 RUDNICK	M3	50	65,00	3.250,00
1	132	917872 - SAIBRO BRITADO Nº 1 RUDNICK	M3	50	65,00	3.250,00
1	133	917873 - SAIBRO BRITADO Nº 2 RUDNICK	M3	50	65,00	3.250,00
1	134	917874 - SAIBRO COMUM RUDNICK	M3	50	65,00	3.250,00
1	135	918796 - SARRAFO DE CAMBARA 2,5 X 5 CM DELLAGNOLO	M	200	2,26	452,00
1	136	919955 - SARRAFO DE PINUS 2,5 X 5 CM SERRARIA AVIZ	M	200	0,72	144,00
1	139	919875 - TABUA DE PINUS PARA CAIXARIA 2 X 20 X 3 M SERRARIA AVIZ	PC	100	6,43	643,00
1	140	919877 - TANQUE DE CONCRETO 1 CUBA COM ESFREGADEIRA ACB	UNID	5	61,33	306,65
1	141	919882 - TELA GALVANIZADA 15 X 5 X 100 CM Morlan	M	100	15,72	1.572,00
1	142	919879 - TELA MALHA 7 COM FIO 16	M	55	15,22	837,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
 Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
 Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



		MM X 1,70 M TELAS EGGERTT				
1	143	919878 - TELA MALHA 7 COM FIO 16 MM X 1 M TELAS EGGERTT	M	55	9,13	502,15
1	144	919884 - TELA PARA LAJE 4,2 MM PAINEL 2 X 3 MALHA 15 X 15 GERDAU	UNID	130	40,00	5.200,00
1	145	919883 - TELA SOLDADA PLASTIFICADA 180 CM Morlan	M	55	40,59	2.232,45
1	146	919885 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44 X 0,50 M 4 MM BRASILIT	PC	100	12,86	1.286,00
1	147	919886 - TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 2,44 X 1,10 M 6 MM BRASILIT	PC	60	53,46	3.207,60
1	148	918340 - TELHA FIBROAMIANTO CUMIEIRA 25° 6 MM BRASILIT	Par	60	41,54	2.492,40
1	149	919986 - TELHAO CERAMICO FRANCES GALERA	UNID	60	1,52	91,20
1	150	919958 - TELHA ONDULADA ECOLOGICA 200 X 95 CM ONDULINE	PC	60	44,57	2.674,20
1	151	917417 - TIJOLO DE BARRO 8 FUROS 10 X 20 X 20 CM JOÃO DE BARRO	PC	2.000	0,50	1.000,00
1	165	917744 - VALVULA PARA BOTIJAO DE GAS ALIANCA	UNID	60	16,83	1.009,80
1	166	917408 - VASO SANITARIO CERAMICO BRANCO LOGASA	UNID	50	82,14	4.107,00
1	167	917409 - VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA LOGASA	UNID	75	190,00	14.250,00
1	168	919903 - VEDA TRINCA 900 ML ALLCHEM	Lata	30	9,48	284,40
2	72	918485 - LIXA PARA MADEIRA Nº 100 CARBORUNDUM	PC	60	0,50	30,00
2	73	918489 - LIXA PARA MASSA Nº 120 CARBORUNDUM	PC	60	0,50	30,00
2	76	918717 - MASSA CORRIDA ACRILICA 3,6 L MAXICRON	GL	60	15,00	900,00
2	77	918718 - MASSA CORRIDA PVA 3,6 L MAXICRON	GL	50	12,00	600,00
2	137	919871 - SELADOR ACRILICO 3,6 L MAXICRON	GL	30	20,00	600,00
2	138	918427 - SOLVENTE 900 ML GOL	Lata	30	8,00	240,00
2	152	920811 - TINTA ACRILICA FOSCA AMARELA 3,6 L GLASURIT	GL	10	31,90	319,00
2	153	919887 - TINTA ACRILICA FOSCA AREIA 18 L MAXICRON	Lata	10	75,00	750,00
2	154	919888 - TINTA ACRILICA FOSCA BRANCO NEVE 18 L MAXICRON	Lata	15	75,00	1.125,00
2	155	919890 - TINTA ACRILICA FOSCA PALHA 18 L	Lata	10	75,00	750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



2	156	919891 - TINTA ACRILICA FOSCA VERDE SANTANA 18 L SHERWIN WILLIANS	Lata	5	120,00	600,00
2	157	920810 - TINTA ACRILICA PARA PISO CONCRETO 3,6 L SUVINIL	Lata	20	35,00	700,00
2	158	919896 - TINTA ACRILICA SEMI BRILHO BRANCO 3,6 L MAXICRON	GL	20	40,00	800,00
2	159	919894 - TINTA ACRILICA SEMI BRILHO BRANCO NEVE 18 L MAXICRON	Lata	10	117,00	1.170,00
2	160	920809 - TINTA ACRILICA SEMI BRILHO VERDE MUSGO 3,6 L SHERWIN WILLIANS	GL	20	32,00	640,00
2	161	919897 - TINTA ESMALTE ALTO BRILHO MARROM 3,6 L MAXICRON	GL	5	55,00	275,00
2	162	919899 - TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADA AREIA 3,6 L GLASURIT	GL	10	60,00	600,00
2	163	919898 - TINTA ESMALTE SINTETICO ACETINADA BRANCO GELO 3,6 L GLASURIT	GL	10	45,00	450,00
2	164	917705 - TINTA PARA FUNDO EM MADEIRA 3,6 L MAXICRON	GL	10	30,00	300,00
2	169	917712 - VERNIZ 3,6 L Cor imbuia. MAXICRON	GL	5	40,00	200,00
Total						265.529,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville não será obrigado a adquirir o material o referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras**, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

3.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

3.2 – A vigência dos futuros contratos estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e a vigência do crédito orçamentário.

3.3 – O fornecimento dos produtos será realizado pelo próprio fornecedor nas Unidades indicadas pela Coordenadoria do Patrimônio e Manutenção, no endereço Rua



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



Guanabara, nº. 548-fundos, Bairro Guanabara das 7:30 às 18:00, após prévio agendamento com o setor de Patrimônio e Manutenção, com no mínimo 12 horas de antecedência, pelo telefone (47) 3429-8819 ou 3429-3095.

3.4 – O objeto licitado deverá ser entregue parceladamente, no prazo de até 03 (três) dias consecutivos, após a solicitação do Contratado, através da Nota de Empenho, durante o prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição do Contrato, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

4.2 - Convocação para assinatura do Contrato:

4.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar o Contrato;

4.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o contrato de fornecimento, a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada;

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

5.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Coordenação Requisitante;

5.3 – O pagamento será efetuado até 03 (três) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Coordenação Contábil/Financeira

5.4 – Em caso de atraso no pagamento será aplicado como índice de atualização monetária o INPC – Índice Nacional de Preços de Consumidor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido através da Nota de Empenho.

6.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



6.3 - Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

7.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao Proponente/Contratado são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

7.2 – Penalidades que poderão ser cominadas aos Proponentes/Contratados, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis:

I – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

a) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, no caso de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato;

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) 15% (quinze por cento) do valor da proposta, pela inexecução contratual, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder;

II – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o descredenciamento do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

7.3 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do MUNICÍPIO até o dia de pagamento que o PROPONENTE/CONTRATADO tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



7.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do proponente ou contratado, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas às justificativas do proponente ou contratado, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº. 10.520/2002.

7.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do proponente/contratado.

7.6 – Nenhum pagamento será realizado ao PROPONENTE/CONTRATADO enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

8.1.1. – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art.65 da Lei nº. 8.666/93, conforme § 1º do art.12 do Decreto nº. 7.892/13.

8.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

8.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

8.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



9.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

9.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

10.1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Coordenação de Suprimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Joinville, 26 de fevereiro de 2015.

Pregoeiro: Laércio Prestini

Equipe de apoio: Charlene Neitzel

Eloir Teixeira

Israel Calebe Dorneles

De acordo:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE
COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS**

Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310
Fone: (47) 3481-5189 – Web: www.saudejoinville.sc.gov.br
Fax: (47) 3434-6878 – E-mail: compras.sms.joi@gmail.com



**PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville
Larissa Grun Brandão Nascimento
Secretária Municipal de Saúde**

**Aviz Comércio de Material de Construção Ltda EPP
Fernando de Aviz
Sócio Administrador**